



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO DE 19 de fevereiro de 2020**

**CONVOCAÇÃO 05/2020 - CDGP/DRAP/DGRE/RIFB/IFB DE 19 DE FEVEREIRO 2020**

A DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 466, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de atribuições legais, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Campus Ceilândia, regido pelo EDITAL Nº 05/2019-DGCE/RIFB/IFB, DE 15 DE JULHO DE 2019, publicado no site <http://ifb.edu.br>, juntamente com seu resultado final, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que estiverem de posse dos exames solicitados no anexo I, conforme estabelecido no Art. 14, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

II - Informar que os candidatos deverão enviar e-mail para [cdgp.crem@ifb.edu.br](mailto:cdgp.crem@ifb.edu.br), para realizar o agendamento da inspeção médica, informando os seguintes dados: nome completo, CPF, data de nascimento, nome da mãe completo, endereço completo com CEP e telefone.

III - Informar que os candidatos deverão agendar horário, junto à CDGP - Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Recanto das Emas, para entrega de documentação, após a inspeção médica.

IV - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

V - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do candidato.

VI - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b" será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VII - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Recanto das Emas.

**PROFESSOR: SUBSTITUTO**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ESPANHOL**

Classif.	NOME	CAMPUS
5º	KARINA XAVIER FÉLIX	RECANTO DAS EMAS

**GERMANO TEIXEIRA CRUZ**

Diretor Geral

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:**

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações

4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

**OBSERVAÇÕES:**

**1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.**

**2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.**

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:**

<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
Foto 3x4 recente
Carteira de identidade (original e cópia)
Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia)
CPF (original e cópia)
Título de eleitor (original e cópia)
Comprovante de votação (original e cópia)
Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino)
Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia)
Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual), (original e cópia)
Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade <b>(AUTENTICADO EM CARTÓRIO)</b> .
Currículo
Exame admissional
Cópia do DOU de nomeação

1ª página do edital de abertura do concurso

Declaração de imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado e grampeado na pasta)

Comprovante de Experiência Profissional e/ou Carteira do Conselho **(QUANDO SOLICITADOS EM EDITAL)**

**OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER**

**AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA PRGP/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.**

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá entregá-la na CDGP (Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Recanto das Emas), preencher os formulários próprios para contratação de servidor e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão. Informamos, ainda, que os documentos serão recebidos na CDGP das 9h às 11h e das 14h às 16h, de segunda à sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (61) 2103-2190.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE**, em 19/02/2020 12:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 91049

**Código de Autenticação:** 9720e9219a

